

TARIFÁRIO ESPECÍFICO PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DA APFF, S.A. PARA O ANO DE 2026

Nos termos do nº 16 do “Regulamento de Tarifas Específico para o Fornecimento de Água Potável”, é aprovado pelo Conselho de Administração da APFF, S.A. em 22.01.2026, o tarifário para o fornecimento de água potável dentro da área portuária.

1 – Preços por metro cúbico de água fornecida

a) Instalações terrestres fixas (A1).....	2,8153 €
b) Ligações provisórias e tomadas de cais (A2 e A3).....	3,2845 €
c) Entidades oficiais públicas (T1).....	2,3461 €

2 – Taxa mensal de disponibilidade

Calibre dos contadores Taxa mensal

Até 20 mm	6,6248 €
De 20 a 30 mm	13,0642 €
“ 30 a 50 mm	25,9422 €
“ 50 a 100 mm	51,6988 €
“ 100 a 300 mm	103,2116 €

A taxa mensal para contadores de calibre superior a 300 mm será fixada caso a caso.

3 – Fornecimentos mínimos, por requisição

a) Por tomadas de cais, em portos de pesca.....	5 m3
b) Por tomadas de cais, em sectores comerciais.....	10 m3
c) Por tomadas de cais, no cais de serviços da Marina.....	1 m3

4 – Utilização de contadores, em fornecimentos de carácter provisório ou temporário

a) Contadores fixos.....	5,17 € / dia
b) Contadores portáteis.....	10,34 € / dia

5 – Taxa de saneamento (T2) por metro cúbico de água fornecida

T22,1935 €

6 – Recolha de Resíduos Urbanos

i) Taxa fixa de recolha6,7590 €

iii) Taxa variável por m3 de água consumida0,3577 €

A presente Tabela é aplicável aos fornecimentos registados a partir do dia 1 de fevereiro de 2026.

Porto da Figueira da Foz, 29 de janeiro de 2026.

A Presidente do Conselho de Administração,

(Teresa Cardoso)